



DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Autoriza custeio das despesas de viagem do presidente do CBH-Caratinga Thalles Judson Castilho para participar do debate sobre o tema “Os Impactos e a Revitalização da Bacia do Rio Doce”, que acontecerá no dia 06 de maio, na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte/MG.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 08, de 05 de outubro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, o custeio para participar do debate sobre o tema “Os Impactos e a Revitalização da Bacia do Rio Doce”, que acontecerá no dia 06 de maio, na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte/MG.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

THALLES JUDSON CASTILHO

Presidente do CBH-Caratinga

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

Vice-presidente do CBH-Caratinga

